



## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3654 de 17/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI  
Processo: 6396/2021 – Secretaria de Municipal de Fazenda  
Objeto: Confeção de carnes de IPTU.  
Valor: R\$ 16.800,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3654 de 17/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: PÚBLICA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA  
Processo: 7094/2021 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Treinamento de funcionários .  
Valor: R\$ 3.143,70  
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3654 de 17 /11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR COSTA ME  
Processo: 6883/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Laboratório Municipal.  
Valor: R\$ 633,17  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA  
Processo: 7170/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Valor: R\$ 305,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PARCO PAPELARIA LTDA  
Processo: 7169/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Valor: R\$ 465,27  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALPHA ELETROMÓVEIS LTDA  
Processo: 7167/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Valor: R\$ 8.700,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.  
Processo: 7166/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Valor: R\$ 769,30  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME  
Processo: 7164/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Valor: R\$ 79,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Processo: 7163/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de itens permanentes para atendimento às necessidades da vigilância epidemiológica e sanitária.  
Valor: R\$ 1.640,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.  
Processo: 7154/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de itens permanentes para atendimento às necessidades da vigilância ambiental.  
Valor: R\$ 560,00.  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Processo: 6939/2021 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de mobiliários em atendimento às necessidades do Caps.  
Valor: R\$ 918,00.  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA.  
Processo: 6921/2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as escolas da Rede Municipal.  
Valor: R\$ 42.930,38  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS NATIERAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.  
Processo: 7027/2021 Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material de construção.  
Valor: R\$ 28.140,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Processo: 7239/2021 Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Aquisição de material para reforma do teatro IVAN GOMES BERNARDES.  
Valor: R\$ 168,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.W DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIA LTDA.  
Processo: 7241/2021 Secretaria Municipal de Cultura  
Objeto: Aquisição de material para reforma do teatro IVAN GOMES BERNARDES.  
Valor: R\$ 185,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL EIRELI.  
Processo: 7329/2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a sede da PMPA.  
Valor: R\$ 9.380,85  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: I.R.M MATHIAS COMÉRCIO MÓVEIS.  
Processo: 7336/2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a sede da PMPA.  
Valor: R\$ 2.307,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESCRITA COMÉRCIO MÓVEIS EIRELI.  
Processo: 7333/2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a sede da PMPA.  
Valor: R\$ 2.800,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA-ME.  
Processo: 7330/2021 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a sede da PMPA.  
Valor: R\$ 101,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA - Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: JULIANO BALBINO DE MELO -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Empresa:** MORO TINTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.  
**Processo:** 7238/2021 Secretaria Municipal de Cultura  
**Objeto:** Aquisição de material para reforma.  
**Valor:** R\$ 469,00  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** ADEMIR A COSTA ME.  
**Processo:** 7009/2021 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.  
**Valor:** R\$ 6.389,19  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021, às 14 horas, realizou-se de forma remota e presencial a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. A Presidente Tannila Vieira Rocha justificou a ausência. Estiveram presentes remotamente: Irmã Marlene Medani e Josiani Aparecida de Oliveira. Demais membros de forma presencial: Sociedade Civil - Luciana Lopes da Costa e Priscila Porto Baldez Moura, Poder Executivo - Vânia Cláudia da Silva Castro e Pedro Rezend. Ainda presente o Secretário de Educação David de Mello Silva e a Coordenadora Roseneá Borges Marques Goulart. Após distribuição da pauta o Secretário de Educação apresentou o seu Plano de Ação. Iniciou a sua fala destacando a sua filosofia de trabalho e o envolvimento de toda equipe na definição de princípios a serem pensados no desenvolvimento das diferentes atividades tendo como norte Missão, Visão e Valores. Em seguida relatou sobre os temas: - modificações realizadas na estrutura de pessoal aumentando a equipe técnica de todos os setores que até então não havia acompanhado o crescimento da Educação no Município, - criação da Coordenação de Projetos Pedagógicos e da Coordenação de Patrimônio e Manutenção, - disponibilização de duas Orientadoras Pedagógicas para as duas maiores escolas do Município, - projeto para as escolas de horário integral, - revisão do Plano de Carreira do Magistério, - capacitação de professores e gestores, - alinhamento da Secretaria com a Secretaria de Meio-Ambiente. A conselheira Luciana indagou sobre o andamento das obras das escolas e a distribuição de kits de material escolar e alimentação, sendo informada que: a E. M. Rio Pardo foi inaugurada, a E.M. Professora Laudelina Bernardes só faltando a colocação da grama sintética, a Creche Municipal Carmem Ramos Fagundes na Granja e a E. M. Deolinda da Fraga no Barro Branco estão quase concluídas. As demais E. M. Pedro Nogueira, E. M. Nossa Senhora das Graças estão dependendo de aditivos e repasses. O conselheiro Pedro que também é responsável pelas finanças explicou passo a passo do que acontece até a conclusão de uma obra. As próximas escolas a passarem por obras de construção, reformas e ampliação são a E. M. Altino Francisco de Paula na Vista Alegre e a E. M. Vereador Sidney de Mello Freitas no Goiabal. Sobre os kits de material escolar informou que foram distribuídos para as escolas no início de março e que pretende até os dias 18 e 19 de março fazer a distribuição dos kits de alimentação. Questionado sobre a retomada escolar presencial esclareceu que depende da Secretaria Municipal de Saúde e pontuou várias situações sobre a covid-19 que o motiva a pensar que não é o momento. Como o Ministério Público pressiona para marcar a data para volta às aulas estipulou o mês de maio embora entenda que não seja certo. As atividades pedagógicas agora não serão mais postadas no Facebook, serão elaboradas pelos professores sob a supervisão das coordenadoras pedagógicas e diretores pedagógicos, postadas em grupo de WhatsApp e ofertadas em material impresso. Será disponibilizada também a plataforma Google Classroom. A Coordenadora destacou que necessita de maior participação dos membros nos atos do Conselho, nos estudos e nas normatizações. Sugeriu a criação de um Plano de Ação do Conselho a ser construído posteriormente por todos sendo aprovada a proposta. Ficou acertado que as reuniões do Conselho passarão para a última quarta-feira do mês por conta da disposição do Secretário de Educação. Trataram ainda da substituição dos membros da Secretaria de Educação no Conselho que já não mais ocupam os cargos. A professora Vânia Cláudia da Silva Castro solicitou do Conselho um Parecer sobre a sua situação referente ao credenciamento de um curso para fins de enquadramento que ela realizou fora do tempo hábil para autorização da Secretaria e que seguindo orientações da mesma protocolou um processo em 2019 na Prefeitura para a Procuradoria Geral do Município, mas que até o momento não teve retorno. Os Conselheiros presentes vão analisar a questão posteriormente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, seguindo esta para a assinatura dos presentes.



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 06 de maio de 2021, as 10h realizou-se remotamente através do aplicativo Google Meet a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. Estiveram conectados os seguintes conselheiros: Luciana Lopes da Costa, Irmã Marlene Medani, Josiani Aparecida de Oliveira, Fabiana Doro, Vanessa Cristina Halfeld e Priscila Porto Baldez Moura, que conduziu a reunião. Como convidada tivemos a presença da Supervisora Claudia Mª de Almeida Avellar Soares. Após as boas vindas e a leitura da pauta passamos a tratar dos assuntos do dia. A supervisora Cláudia apresentou o novo calendário escolar e explicou que foram feitas modificações por causa dos feriados que foram antecipados para o final de março e início de abril. “O termo “Aula Não Presencial” foi substituído pelo termo “Ensino Remoto”. A supervisora ressaltou que o calendário pode sofrer novas modificações ao longo do ano letivo. Foi informado que os conselheiros que saíram, Rosa Maria Lopes Fraga e Eurico Jr. serão substituídos pela Secretaria Municipal de Educação, que enviará outros nomes para serem seus representantes. O grupo decidiu que deveria enviar um ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando as estatísticas de acesso dos alunos às aulas remotas do 2º semestre de 2020 e o Plano de Ação de 2021 sobre as atuais providências que estão sendo tomadas para garantir o acesso à educação aos alunos do município. Foi necessário trocar novamente a data das reuniões do Conselho Municipal de Educação, que passarão a ser realizadas na última quinta-feira do mês as 10h. A conselheira Luciana pediu que algumas reuniões pudessem ser feitas também de forma presencial. Ficou determinado que iremos acompanhar as informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a situação da pandemia no município para decidirmos se a reunião será remota ou presencial. Foi pedido novamente um maior envolvimento dos conselheiros nas atividades do Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a plenária lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos participantes: Luciana Lopes da Costa, Irmã Marlene Medani, Josiani Aparecida de Oliveira, Fabiana Doro, Vanessa Cristina F. P. Halfeld, Priscila Porto Baldez Moura e Claudia Mª de Almeida Avellar Soares

## ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 31 de maio de 2021, as 10h realizou-se remotamente através do aplicativo Google Meet a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Paty do Alferes. Estiveram conectados os seguintes conselheiros: Luciana Lopes da Costa, Irmã Marlene Medani, Josiani Aparecida de Oliveira, Fabiana Queiroz Doro Dantas, Vanessa Cristina Halfeld, Vânia Cláudia da Silva Castro, Maurício da Silva Azevedo e Priscila Porto Baldez Moura, que conduziu a reunião. Como convidada tivemos a presença da Supervisora Claudia Mª de Almeida Avellar Soares e do professor e coordenador de Ed. Especial Moisés Pires Teixeira. Após as boas vindas e a leitura da pauta passamos a tratar dos assuntos do dia. Foi lido o ofício 046 enviado da Secretaria Municipal de Educação. Nele a Secretaria Municipal de Educação expõe as ações que estão sendo tomadas para possibilitar a continuidade do ensino remoto no município de Paty do Alferes. A supervisora Cláudia ressaltou que houve uma mudança na forma como foi trabalhada a Educação de Jovens e Adultos no ano de 2020 e a importância da Busca Ativa. Logo após passamos a analisar os documentos “Diretrizes para Educação Especial” e “Normas para Educação Especial”. Priscila perguntou sobre como a Secretaria Municipal de Educação monitora os dados dos alunos da Educação Especial, dúvida que havia sido levantada pelo conselheiro Maurício. O professor Moisés explicou que os dados são enviados pelas escolas, principalmente pelo censo escolar. Ele destacou que há uma diferença entre os alunos que são de fato público alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aqueles que possuem dificuldades educacionais por motivos variados como o sócio-emocional ou a defasagem escolar. Ficou decidido que esses documentos seriam melhor analisados por cada conselheiro, que colocaria no grupo de WhatsApp suas dúvidas e opiniões até a aprovação final dos mesmos. O documento “Resolução sobre Avaliação” passou a ser analisado então. A conselheira Vanessa expôs sua opinião negativa sobre a progressão automática feita no ano anterior. Foi lhe informado que esse ano o município está trabalhando com a aplicação de conceitos para a progressão dos alunos. A diretora da Escola Estadual Edmundo Peralta, Rosimere Lisboa, que estava junto com a Vanessa pediu a oportunidade de dar uma sugestão. Oportunidade que lhe foi concedida. Ela sugeriu que o município adotasse o uso de uma plataforma de ensino. Claudia e Josiane informaram como tem acontecido o ensino remoto em Paty do Alferes por meio do WhatsApp, apostilas impressas e de vídeo aulas, pois são as formas que melhor se adequaram a realidade de nossos alunos. Os conselheiros acharam mais adequado fazer a análise desse documento da mesma forma que farão com os outros documentos. Mas foi enfatizada a urgência da aprovação desse documento. Logo após a conselheira Vânia fez a apresentação do PROMEA, Programa Municipal de Educação Ambiental. Um programa da Secretaria de Meio Ambiente que promoverá ações sobre a educação ambiental para os alunos do município de Paty do Alferes. A conselheira Vânia representa o Conselho Municipal de Educação no Programa Municipal de Educação Ambiental. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a plenária lavrando-se a

presente ata que segue assinada pelos participantes. Vânia Cláudia da Silva Castro, Luciana Lopes da Costa, Maurício da Silva Azevedo, Irmã Marlene Medani, Josiani Aparecida de Oliveira, Fabiana Queiroz Doro Dantas, Vanessa Cristina F. P. Halfeld, Priscila Porto Baldez Moura, Moisés Pires Teixeira e Claudia Mª de Almeida Avellar Soares.

## RESOLUÇÃO Nº, 279 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 248, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 1º, da Resolução nº 248, de 12 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a alocar recursos e a realizar a concessão de gêneros alimentícios natalinos, através de aquisição de Cesta de Natal, excepcionalmente no mês de dezembro de cada ano, em favor dos servidores do Poder Legislativo”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 277, de 13 de Outubro de 2021.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 17 de Novembro 2021.

Romulo Rosa de Carvalho  
Presidente

Edinho da Silva Almeida  
1º Secretário-INTERINO

Josemar de Azevedo Pereira  
2º Secretário-INTERINO

## Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS  
MÊS: OUTUBRO DE 2021

## ERRATA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
416/2021	PAULO CARLOS DE CARVALHO	SERVIÇO	3.250,00

LEIA-SE:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
416/2021	PAULO CARLOS DE CARVALHO	SERVIÇO	6.500,00



**Ata da Reunião do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes/RJ.**

Aos 30 dias do mês de agosto de 2021, às quatorze horas, realizou-se reunião remota através do link <https://meet.google.com/pbo-hqik-czg> com os representantes do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Paty do Alferes/RJ. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Maria Luiza Loureiro Carvalho, Ariana Fernandes Insfrán de Souza, Milena do Nascimento de Souza Braz, Mônica Rodrigues da Silva Costa, Michelle da Rocha Oliveira Costa, Luciana Lopes da Costa e Patrícia de Oliveira. A reunião teve como pauta: 1) A necessidade de um curso de formação sobre a Nova Lei do FUNDEB para os conselheiros do CACS-FUNDEB; 2) A aprovação da Lei Orçamentária Anual- LOA para o ano de 2022. No que se refere à necessidade de formação dos conselheiros, a presidente do CACS-FUNDEB, Maria Luiza Loureiro Carvalho sugeriu aos demais conselheiros a realização de um curso sobre a Nova Lei do fu junto com o Conselho do município de Miguel Pereira, a ser realizado no mês de setembro. Todos os presentes concordaram com a sugestão. Passando para a deliberação sobre a Lei Orçamentária Anual- LOA- 2022, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes aprovou a LOA/2022 por unanimidade. Concluída esta parte, a conselheira Ariana Fernandes Insfrán de Souza também lembrou a necessidade de revisão do Regimento Interno do CACS-FUNDEB. A presidente, Maria Luiza Loureiro Carvalho sugeriu a convocação de uma reunião exclusiva para a revisão do Regimento Interno do Conselho. Todos concordaram com a sugestão. Nada mais tendo a tratar, eu, Maria Luiza Loureiro Carvalho, assino e os demais presentes.

**Ata da Reunião do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes/RJ.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas, realizou-se reunião extraordinária remota através do aplicativo Meet com os representantes do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Paty do Alferes/RJ. Estiveram presentes na reunião os conselheiros Maria Luiza Loureiro Carvalho, Ariana Fernandes Insfrán de Souza, Michelle da Rocha Oliveira Costa, Luciana Lopes da Costa, Priscila Porto Baldez Moura, Robison Zacharias Guimarães, Gláucia Helena Pacheco R. de Almeida, Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silva, Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva, Victor Hugo de Oliveira Nascimento, Joana Angélica Santos Souza, Karine Vitória da Gama Cardozo, Mônica Rodrigues e Milena do Nascimento de Souza Bráz e como convidados o secretário de educação David de Mello Silva e o coordenador do FUNDEB Pedro Rezende. A conselheira Maria Luiza pediu na última reunião seu desligamento do conselho, o que foi aceito pelos conselheiros. Porém os tramites para seu desligamento no sistema do FUNDEB ainda não foram concluídos, por isso ela continuará participando das reuniões até que seu nome seja substituído pelo da nova presidente Vanessa Brasil. A reunião teve como pauta: 1) Compra do antigo prédio onde a prefeitura tinha sua sede, situado na rua Sebastião de Lacerda, nº 35 Centro de Paty do Alferes pelo valor de R\$1.815.593,47 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); 2) Aquisição de Salas Maker. Passamos a tratar dos assuntos da reunião. Esses assuntos foram tratados na reunião ordinária do dia vinte de setembro, porém os conselheiros solicitaram a presença do secretário de educação David de Mello Silva para esclarecer algumas dúvidas que surgiram no dia. O secretário David juntamente com o coordenador do FUNDEB esclareceu que a lei permite a compra de imóveis para a utilização das escolas ou órgãos do sistema de ensino. O que pode ser conferido no site do FNDE: <https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/salario-educacao/area-para-gestores/utilizacao-de-recursos> (acessado em 22/9/21 às 16h 07min). A Secretaria de Educação tem interesse nesse prédio, pois ele possui 26 salas, o que permitiria melhorar a distribuição dos seus setores e até a possibilidade de contar com mais profissionais que são necessários como coordenadores, nutricionista, etc. Além disso, haveria economia financeira ao longo dos anos por não ser mais necessário o pagamento de aluguel mensal. E toda melhoria que fosse feita no prédio seria um investimento. A conselheira Vanessa perguntou sobre a acessibilidade do prédio já que ele possui escadas, assunto que foi conversado no grupo de WhatsApp do conselho. O secretário informou que há previsão de se fazer algumas obras para melhorar a acessibilidade do lugar após a compra. Foi levantada a dúvida sobre como impedir que no futuro o prédio fosse usado para outros fins. O secretário explicou que a partir do momento que o imóvel é adquirido com o recurso do FUNDEB a administração pública não pode usá-lo para outro fim que não seja a educação e se usar pode ser denunciada às autoridades competentes pelos conselhos da educação ou qualquer cidadão. Não havendo outras dúvidas o conselho votou e aprovou por unanimidade a compra do prédio. Passamos a

tratar da aquisição da sala maker para as escolas. Foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do conselho a proposta comercial das salas que explica detalhadamente o que cada sala possui. As salas serão adquiridas para uso nas escolas de 6º ao 9º anos de escolaridade. O secretário destacou as possibilidades que esse recurso dará para a melhoria da educação dos alunos de Paty do Alferes. Os conselheiros votaram e aprovaram por unanimidade a aquisição das salas maker. O secretário aproveitou para comentar sobre outras ideias que possui para a educação da cidade, mas que não dependem do recurso do FUNDEB. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelos presentes.

**CONTRATO N.º 224/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato n.º 224/2021**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO- SPB, para atender a Secretaria de Administração**, no valor de R\$460.100,00( Quatrocentos e sessenta mil e cem reais) tendo o prazo de contrato de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 16 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 223/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n° 223/2021, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET**, no valor total de R\$ 3.048,00 (Três mil e quarenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto n° 6999 de 17 de Novembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.020,00 (ONZE MIL E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.9.0.30	0001	2160	R\$ 3.400,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.14	0001	2179	R\$ 2.500,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	2155	R\$ 4.790,00
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	4.4.9.0.52	0001	2159	R\$ 330,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>						<b>RS 11.020,00</b>	

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.08	0001	2178	R\$ 4.872,12
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	2 - PLENARIO DA CAMARA	1.31.1.2013	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.9.0.33	0001	2172	R\$ 850,07
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.1.9.0.13	0001	2175	R\$ 636,46
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.33	0001	2152	R\$ 1.026,94
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.36	0001	2154	R\$ 694,48
2 - CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES	3 - ADMINISTRACAO GERAL	1.31.1.2088	MANUTENCAO DE VEICULOS	3.3.9.0.39	0001	2161	R\$ 2.939,93
TOTAL DE ANULACOES:							R\$ 11.020,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO Nº213/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N º 3646 DE 04 de NOVEMBRO de 2021

**Onde se lê:**

CONTRATO Nº 213/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 213/2021, celebrado com **MEDICOM EIRELI**, tendo como objeto A **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES AS DEMANDAS JUDICIAIS**, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**LEIA –SE:**

CONTRATO Nº 213/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 213/2021, celebrado com **MEDICOM EIRELI**, tendo como objeto A **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS REFERENTES À TABELA CMED PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 679/2021-G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.814 de 07/10/2021 que institui o programa municipal de apoio ao desenvolvimento econômico por meio da concessão de incentivos a empresas do setor têxtil no município de Paty do Alferes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 44/2021, de 25/10/2021;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL LEI 2814**, para apreciação dos requerimentos apresentados:

- I - JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 1643/02;
- II - MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 1378/02;
- III - RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO, matrícula nº 1625/01;
- IV - FABIANO HOUAISS DANTAS, matrícula nº 1714/02;
- V - PAULO JOSE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1319/02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

